



TERMO DE REFERÊNCIA

1) Introdução

Para melhor compreensão do novo sistema viário da Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha na região portuária é necessário realizar a impressão de material informativo da Cdurp.

2. Objeto

Prestação de serviços de impressão e acabamento de material informativo sobre a Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha.

2.1 Especificação dos serviços:

- a) Impressão de folder
- b) Quantidade: 300.000
- c) Formato fechado: 140x280mm
- d) Formato aberto: 420x280mm
- e) Papel: couché matte
- f) Gramatura: 90g/m²
- g) Cores: 4/4
- h) Acabamentos: 2 dobras, corte reto e refile
- i) Vide prova (boneca) em anexo.

3. Prazo de Execução dos Serviços

3.1) O prazo para a execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e entrega do material na CDURP e no Distribuidor indicado é de **05 (cinco) dias úteis a contar da aprovação da prova.**

3.2) O pagamento ocorrerá **30 dias após a entrega do produto final,** mediante entrega da Nota Fiscal/Fatura

3.3) O Contrato será elaborado para atender apenas a demanda de impressão e acabamento da arte de 01 folder. Sendo o Prazo de Contrato de 06 (seis) meses.

4. Valor dos Serviços

A estimativa prevista para a completa execução dos serviços objeto do presente termo é de **R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

5. Da Forma e Condições de Pagamento

5.1) O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega do produto final, sempre mediante apresentação de Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, devidamente atestado pela Comissão de Fiscalização e Aceite.

5.2) Em caso de atraso no pagamento, o débito será acrescido da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

5.3) Não haverá antecipação de pagamento.

5.4) O valor dos serviços será fixo e irrevogável.

6. Modalidade

Pregão Presencial – Lei nº 10.520 de 18.07.2002

7. Caberá à Adjudicatária

7.1) Garantir a qualidade dos serviços a serem executados.

7.2) Realizar a impressão e acabamento dos folders conforme especificações do item 2.1

7.3) Garantir a entrega na CDURP e no Distribuidor por ela determinada, em datas pré-estabelecidas.

7.4) Apresentar prova digital do material a ser impresso e permitir que o designer da CDURP faça a aprovação de saída de máquina no momento da impressão, para garantir a qualidade do material.

7.5) Emitir relatório com as entregas e distribuições efetuadas. Caso alguma tentativa seja mal sucedida, deve também ser emitido um relatório.

7.6) Sujeitar-se à fiscalização e aceitação dos serviços pela CDURP, a qual caberá o direito de recusa se os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

7.7) Responsabilizar-se pela relação empregatícia estabelecida com seus empregados e prepostos e pela do responsável técnico para a execução do objeto deste Termo de Referência, arcando com todos os ônus fiscais, previdenciários e trabalhistas, respeitando e fazendo respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis, observadas as normas contidas na Lei nº 9032/95.

7.8) Aceitar os termos e condições deste TR.

7.9) Prestar a Garantia equivalente a 2% do valor do contrato.

8. Caberá à CDURP

8.1) Realizar o pagamento na forma e condição prevista;

8.2) Ceder a arte dos folders a serem impressos para a perfeita execução do serviço pela Adjudicatária;

8.3) Fiscalizar os serviços.

9. Validade da Proposta

A proposta deverá ter validade de **60 (sessenta) dias**, após a entrega da mesma à CDURP.